



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 9543/2018

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018**

Processo Administrativo Nº 234/2018

OBJETO: Contratação de empresa autorizada "KLD" a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

**I  
N  
E  
X  
I  
G  
I  
B  
I  
L  
I  
D  
A  
D  
E**

**PROTOCOLO  
DE  
SOLICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 9543 - 2018

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
CPF/CNPJ _____ / - _____

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/07/2018 14:28:58
SÚMULA: OFÍCIO Nº 843 FINAN/SEMUS/ SOLICITA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO, CALIBRAÇÃO E LAUDO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 843 FINAN / SEMUS

Jaguariaíva , 24 de julho de 2018



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a contratação de uma empresa para realizar a revisão , calibração e laudo técnico dos equipamentos utilizados na Clinica Municipal de Fisioterapia.

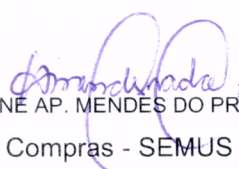
O valor deverá ser contabilizado na conta:

MANUTENÇÃO DA CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE 3.3.90.39.00.00.00.1303
CÓDIGO REDUZIDO 300

Seguem em anexo o termo de referência , o orçamento e a carta de exclusividade da empresa.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras - SEMUS

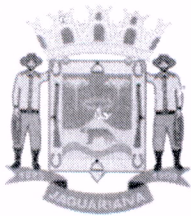
  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 0077/2017  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro – SEMUS

ILMO SR  
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



# TERMO DE REFERÊNCIA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Contratação de empresa para realizar serviço de revisão e calibração nos aparelhos da Clínica Municipal de Fisioterapia.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : A revisão se faz necessária para evitar danos aos aparelhos utilizados nos procedimentos executados na Clínica Municipal de Fisioterapia.
  - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** : Os equipamentos precisam ser revisados e calibrados periodicamente para que mantenham sua eficácia nos tratamentos fisioterápicos.
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES ,QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

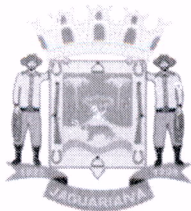
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para realizar revisão , calibração e laudo técnico em 07 aparelhos de fisioterapia , sendo 01 Endophoton , 01 Avatar III , 02 Endophasys e 03 Sonophasys.	01		

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá ser autorizada em manutenção dos equipamentos da marca KLD.
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** : A empresa deverá oferecer garantia do serviço executado.
- 7) **DO FRETE** : O frete será pago pela SEMUS
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 07 a 10 dias úteis para a execução do serviço



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122

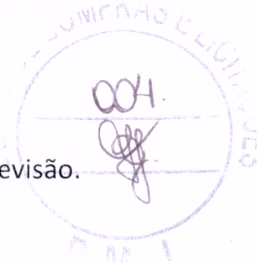


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE



10) LOCAL DE ENTREGA : A SEMUS ficará responsável por enviar os equipamentos para a revisão.

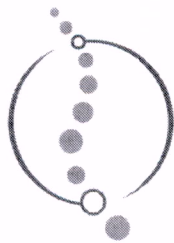


SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122

# PROPOSTA





**KLD**  
BIOSISTEMAS

KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 62.072.600/0001-69 / IE: 168.014.017-114  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1024623

NBR ISO 9001 / NBR ISO 13485



**Amparo SP, 23 de Julho de 2018.**

Bom Dia

Prezada Ione

Conforme solicitado segue valor da revisão + calibração com Laudo Técnico dos equipamentos:

01 Endophoton	
01 Avatar III	
02 Endophasys	460,00
03 Sonophasys	690,00
	<u>1.610,00</u>

**R\$ 230,00 Revisão/ Calibração e Laudo técnico de *cada aparelhos* mais valor de peças se for necessário a troca.**

Estando a disposição,

Atenciosamente.

AV. EUROPA 610, JD. CAMANDUCAIA  
AMPARO/SP - CEP 13905-100  
TEL. 19 3817.9711 - WWW.KLD.COM.BR

 <b>NBR ISO 9001-2008</b>	<b>KLD Biosistemas Equipamentos Eletrônicos Ltda</b> Av. Europa, 610 - Jd. Camanducaia - CEP: 13.905-100 Amparo/SP Fone: (55) (19) 3817.9711 Fax: (55) (19) 3807.9812 Site: <a href="http://www.kld.com.br">http://www.kld.com.br</a> e-mail: <a href="mailto:kld@kld.com.br">kld@kld.com.br</a> CNPJ: 52.072.600/0001-69 I.E: 168.014.017-114 <b>Sistema de Gestão da Qualidade Registrado CE, SIQ 660</b> <b>Autorização de Funcionamento da Empresa</b> <b>no Ministério da Saúde nº1024523</b>	 SISTEMA DE GESTÃO TÜV Rheinland Brasil NBR ISO 9001 QUALIDADE
---	---	--

Amparo, 11 de Junho de 2018.

À


At.: Clínica Municipal de Fisioterapia De Jaguariaíva - PR

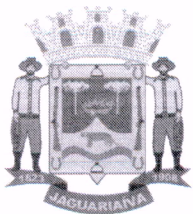
Ref.: Exclusividade de Manutenção/ Peças KLD

Prezados senhores:

Declaramos que a **KLD Biosistemas Equipamentos Eletrônicos Ltda** situada na cidade de Amparo-SP, é fabricante de equipamentos de Fisioterapia e Estética, sendo que os serviços de manutenção de seus equipamentos são realizados **exclusivamente** nas próprias instalações da Assistência Técnica da KLD, situada à Av. Europa, 524 – Jd Camanducaia – cidade de Amparo-SP.

Atenciosamente

  
João Paulo da Silva  
Depto. Assist. Técnica  
KLD Biosistemas  
[at@kld.com.br](mailto:at@kld.com.br)  
(19) 3817.9800



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 1º de agosto de 2018.

Ref: Protocolo Nº 9543/2018



À

Secretaria de Planejamento

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de procedimento na modalidade Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação de empresa autorizada "KLD" a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

Valor (R\$)
1.610,00 (Um mil, seiscentos e dez reais)

Gian Bruno da C. dos Santos

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ao Compras

Anejar parecer jurídico

Nara Giselle Bueno  
Secretaria Municipal de  
Planejamento

Carlos Perez Gomez  
Secretário Municipal  
de Finanças  
Decreto nº 001/2017



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

**PARECER  
JURÍDICO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de agosto de 2018.

Ref.: Protocolo nº 9543/2018

À

Procuradoria Geral do Município



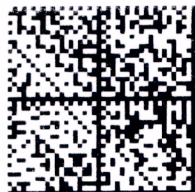
### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Diante de manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, encaminhamos o presente a fim de solicitar-lhe Parecer Jurídico quanto à requisição da Secretaria Municipal de Saúde para a Contratação de empresa autorizada "KLD" a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

Respeitosamente,

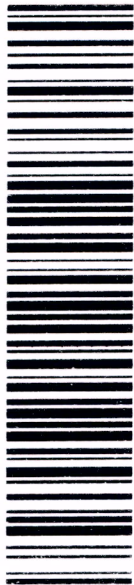
Gian Bruno da C. dos Santos

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



NF: 0      Pedido: 0      Peso (g): 25

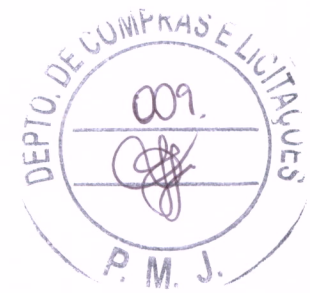
OF976976078BR



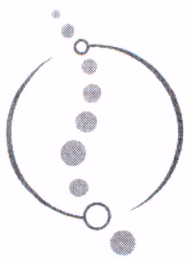
Nome Legível: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>Destinatário:</b> Prefeitura Municipal de Jaguariava Praça Isabel Branco, 142 Cidade Alta	<b>Volume:</b> 1/1
84200-000 Jaguariava/PR	<b>Obs:</b> A/C Fernanda Departamento de Compras e Licitações



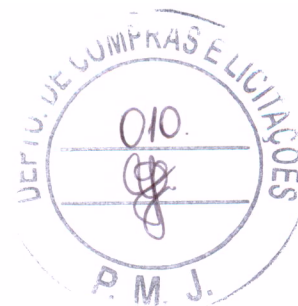
**Remetente:**  
KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
Avenida Europa, 610  
Jardim Camandocaia  
13905-100 Amparo-SP



# KLD

## BIOSISTEMAS

KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 52.072.600/0001-69 / IE: 168.014.017-114  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1024523  
NBR ISO 9001 / NBR ISO 13485




Amparo(SP), 29 de Agosto de 2018.

À  
Clínica Municipal de Fisioterapia de Jaguariaíva-PR  
Jaguariaíva-PR

REF: Exclusividade de Manutenção/Peças KLD.

Prezados Senhores:

Declaramos que a empresa KLD Biosistemas Equipamentos Eletrônicos Ltda, situada na cidade de Amparo/Sp, é fabricante de equipamentos de Fisioterapia e estética, sendo que os serviços de manutenção de seus equipamentos são realizados exclusivamente nas próprias instalações da Assistência Técnica da KLD, situada à Av: Europa, n 524 – Jardim Camanducaia – Cidade de Amparo-SP.  
Atenciosamente.

  
Alcides Guarizo  
KLD Biosistemas  
vendas@kld.com.br

**2º TABELIÃO DE NOTAS DE AMPARO/SP** R. Dr. Osvaldo Cruz, 167 - Centro - Cep 13900-010  
Amparo/SP - Fone: (19) 3807-4279 / 3807-4962  
Fone: (19) 3808-6731 - Fone/Fax: (19) 3807-4265  
ca@kld-rcy@terra.com.br

*Jose Davy de Lima* Tabelião

ALCIDES GUARIZO

Dou. fe. Amparo, 29/08/2018. Em Test. da verdade

CLAUDIA A FERREIRA BARONI PANTERO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE POR FIRMA: 6,09

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO**

0029AA0105380

AV EUROFA 610, JD CAMANDUCAIA  
AMPARO/SP - CEP 13905-100  
TEL. 19 3817.9711 - WWW.KLD.COM.BR



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



## PARECER

**ASSUNTO:** Análise de situação fática ensejadora do reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. Contratação direta. Possibilidade Jurídica. Comprovação da inviabilidade de competição. Recomendações necessárias. Arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 – **PROCOLO 9543/2018.**

Trata-se de processo encaminhado a esta Procuradoria Geral, na qual se requer análise da contratação direta da empresa KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos arts. 25 e 26 da lei nº 8.666, de 1993, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a revisão, calibração e laudo técnico dos equipamentos utilizados na clinica municipal de fisioterapia.

É o breve relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, considera-se oportuno ressaltar que a presente manifestação toma por base os elementos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe. Tem-se, assim, que na forma disposta Lei Municipal que trata da estrutura administrativo do Município, incumbe, a esta Procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos.

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública são sempre precedidas de licitação, assegurada a igualdade de competição entre os concorrentes e o devido processo legal, esse caracterizado pelo contraditório e pela ampla defesa. Todo o procedimento licitatório é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os demais casos previstos na legislação extravagante.

Ocorre, porém, que o Estatuto das Licitações estabeleceu duas formas de contratação direta, sem licitação, para efeito de contratação com terceiros, quais sejam: a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de



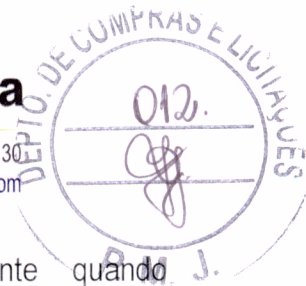




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



Licitação, nos casos em que a própria lei especifica, principalmente quando não se viabiliza a competitividade.

No caso presente, a Administração pretende a contratação da empresa KLD BIOSISTEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, que no entendimento do Diretor de Compras e Licitação, o procedimento adequado seria na modalidade de inexigibilidade de licitação, encaminhou-me o orçamento, das aquisições e dos serviços essenciais para a regularidade do procedimento, seja qual for a modalidade escolhida.

Com efeito, o ajuste em pauta encontra fundamentação legal no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que reza:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º, e do art. 17 além do inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 89 desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- justificativa do preço.

A declaração de exclusividade da fornecedora no Paraná, para esse tipo de material e serviço, encontra-se entranhada ao processo licitatório, documento necessário para demonstrar a inviabilidade de competição, visto que a empresa a ser contratada é uma revendedora autorizada.

Diante disso, pode-se concluir que a Administração pública almeja realizar contratação direta, baseada na caracterização de inexigibilidade de

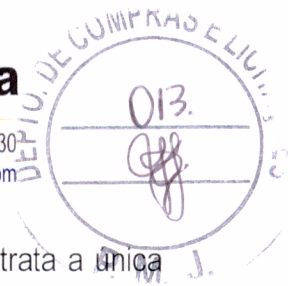




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



licitação, em virtude de inviabilidade de competição, visto ser a editora a ser contrata a única que faz publicação desse tipo de material.

Assim, recomenda-se que seja examinada a possibilidade de realizar pesquisas de mercado através de contratos com o mesmo objeto ou com objetos semelhantes em outros órgãos públicos, a fim de observar o princípio da economicidade, bem como não dar azo a perdas ao Erário, e, conseqüentemente dar ensejo às penas previstas tanto na Lei nº 8.666/93, como na lei que trata de improbidade.

Ante o exposto, observadas as recomendações apontadas neste opinativo e vindo a Administração Pública a concluir, justificadamente, pela inviabilidade de competição, mediante inexigibilidade de licitação, com espeque no caput, do art. 25, do Estatuto das Licitações.

Salvo melhor entendimento, este é o meu parecer.

Jaguariaíva, 04 de setembro de 2018.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 11 de setembro de 2018.

Ref: Protocolo Nº 9543/2018

À

Secretaria de Planejamento

Diante de manifestação da assessoria jurídica, remetemos o presente com o parecer concedido conforme solicitado.

Atenciosamente,



Gian Bruno da C. dos Santos  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 9543/2018

Indicamos a seguinte dotação orçamentária, para processo inexigibilidade para Contratação de empresa serviços de revisão, calibração e laudo técnico dos equipamentos utilizados na Clínica Municipal de Fisioterapia.

3.3.90.39.00.00.00 (303) Proj. Ativ 2.076 Serviços Terceiros - Semus

Após procedimento retornar para bloqueio.

10/10/2018

**Nara Giselle Bueno**

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 95/18



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
fone: 3535-9405



# DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.348.090/13-4



00000

00000

SINGULAR

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12**

**“KLD – BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA”**

CNPJ: 52.072.600/0001-69

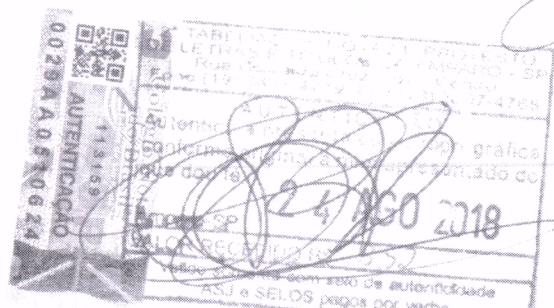


Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, seus signatários:

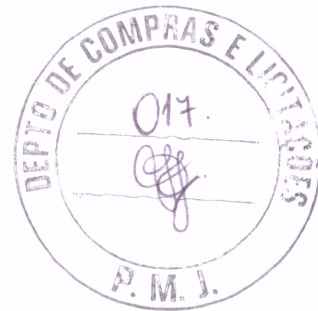
- SOLANGE HELENA PÍNOLA LONGO**, brasileira, natural de Monte Alegre do Sul-SP, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.672.507 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 102.320.308-12, residente e domiciliada à Rua João de Arruda Pastana, nº 123, Apto. 1202, Centro, CEP: 13900-500, na cidade de Amparo-SP;
- CARLA DECICINE**, brasileira, natural de Amparo-SP, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 32.998.891-8 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 314.405.608-11, residente e domiciliada à Rua Genova, nº 221, Jd. Itália, CEP: 13901-091, na cidade de Amparo-SP;
- PERCIO APARECIDO DECICINE**, brasileiro, natural de Dourado-SP, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.967.015 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 306.177.238-34, residente e domiciliado à Rua Verona, nº 578, Jd. Itália, CEP: 13901-110, na cidade de Amparo-SP;
- ALCIDES GUARIZO**, brasileiro, natural de Amparo-SP, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.947.067 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.792.678-58, residente e domiciliado à Rua Romeu Mezzacapa, nº 340, Jd. Itália, CEP: 13901-050, na cidade de Amparo-SP; e
- MARCELO AZEVEDO BRAGA**, brasileiro, natural de Amparo-SP, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.244.844 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 063.657.628-01, residente e domiciliado à Rua Solimões, nº 205, Jd. Santa Cecília, CEP: 13902-320, na cidade de Amparo-SP.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede à Av. Europa, nº 610, Jd. Camandocaia, CEP: 13905-100, na cidade de Amparo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.072.600/0001-69, NIRE: 35.202.031.992 e Filiais na Av. Europa, nº 524, Jd. Camandocaia, CEP: 13905-100, na cidade de Amparo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.072.600/0002-40, NIRE: 35.903.151.650 e à Rua Portugal, nº 45, Loteamento Nardini, CEP: 13905-070, na cidade de Amparo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.072.600/0003-20, NIRE: 35.903.974.346, com Contrato Social e última Alteração Contratual devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 35.202.031.992 e 168.513/11-0, em sessões de 18/11/1982 e 06/07/2011, **resolvem**, celebrar o presente instrumento para alterar cláusulas contratuais e o fazem da seguinte forma:

- Segue Fls. 02 -



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.



- Contin. Fls. 02 -

1ª - Fica alterada as atividades do estabelecimento **Filial à Av. Europa, nº 524, Jd. Camandocaia, CEP: 13905-100, na cidade de Amparo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.072.600/0002-40, NIRE: 35.903.151.650 para "ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA COMPRAS E RECEBIMENTO DE INSUMOS E PRODUTOS; E ALMOXARIFADO".**

2ª - Os quotistas consolidam o Contrato Social, transcrevendo abaixo as cláusulas e condições que regerão a sociedade a partir da presente data:

I

A sociedade gira sob o nome empresarial "**KLD – BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**".

II

A sociedade tem sua sede à **Av. Europa, nº 610, Jd. Camandocaia, CEP: 13905-100, na cidade de Amparo-SP.**

III

A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de "**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS PARA FINS TERAPEUTICOS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE SUA FABRICAÇÃO**".

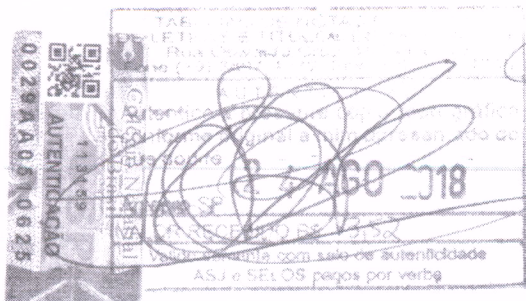
IV

A sociedade possui Filiais à **Av. Europa, nº 524, Jd. Camandocaia, CEP: 13905-100, na cidade de Amparo-SP, com atividades de "ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA COMPRAS E RECEBIMENTO DE INSUMOS E PRODUTOS; E ALMOXARIFADO", e à Rua Portugal, nº 45, Loteamento Nardini, CEP: 13905-070, na cidade de Amparo-SP, com exploração de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS".**

V

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- Segue Fls. 03 -









- Contin. Fls. 04 -

XI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão levantar mensalmente os resultados através de Balanço, sendo que os lucros apurados poderão ser-lhes distribuídos, na proporção mencionada nesta cláusula.

XII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

XIII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", a favor dos sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIV

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

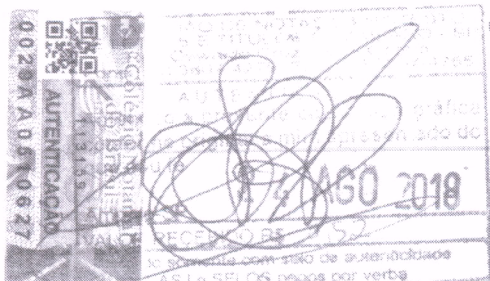
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XV

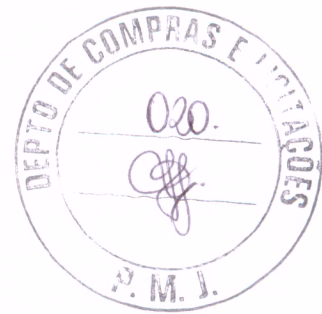
A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo primeiro** - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

- Segue Fls. 05 -



Handwritten signatures and initials.



- Contin. Fls. 05 -

**Parágrafo segundo** - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

**Parágrafo terceiro** - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**XVI**

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quotas de cada sócio.

**XVII**

Os sócios dispensam a instituição do Conselho Fiscal.

**XVIII**

A sociedade, por seus administradores qualificados, poderá nomear Procuradores para agir em seu nome, através de instrumento de mandato, devendo serem fixados os poderes conferidos, o modo de exercê-los, estabelecendo inclusive o prazo de duração dos respectivos mandatos, ressalvados, quanto ao prazo, as procurações "ad-juditia".

**XIX**

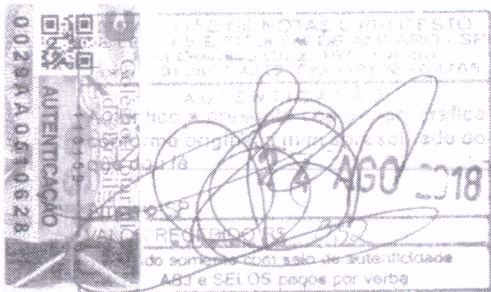
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**XX**

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições legais vigentes, e supletivamente pelas disposições da Lei Federal nº 6404, de 15/12/1976, ficando eleito o foro desta Comarca de Amparo-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

- Segue Fls. 06 -

Handwritten signatures and initials, including 'SP' and several illegible signatures.





- Contin. Fls. 06 -

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Amparo, 26 de março de 2013.

  
SOLANGE HELENA PINOLA LONGO

  
CARLA DECICINE

  
PERCIO APARECIDO DECICINE

  
ALCIDES GUARIZO

  
MARCELO AZEVEDO BRAGA

TESTEMUNHAS

  
LUCIANO MARCOS DE SIQUEIRA  
RG. nº 5.587.033-8 SSP-SP

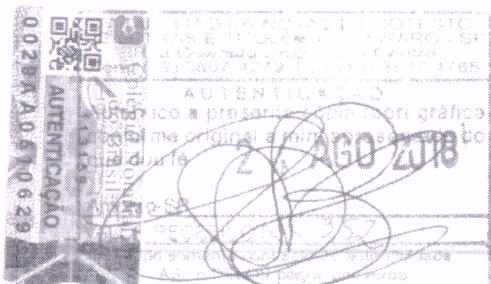
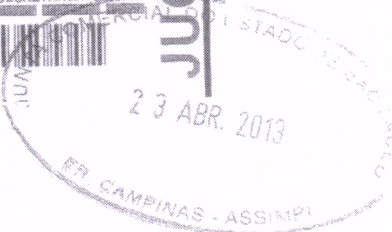
  
GILBERTO SÉRGIO BATONI  
RG. nº 18.074.533-5 SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 109.280/13-1  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 52.072.600/0001-69  
NOME EMPRESARIAL: KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PERCIO APARECIDO DECICINE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	SOLANGE HELENA PINOLA LONGO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	ALCIDES GUARIZO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARCELO AZEVEDO BRAGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	CARLA DECICINE COMUNE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2018 às 09:29 (data e hora de Brasília).

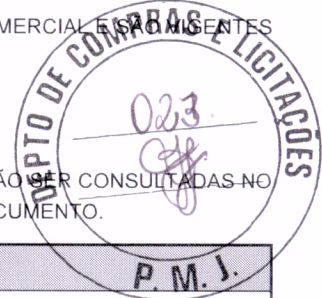


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.



EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35202031992		18/11/1982	24/08/1982				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
52.072.600/0001-69		AV. EUROPA			610		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JD. CAMANDUCAIA	AMPARO		SP	13905-100	R\$	175.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALCIDES GUARIZO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ROMEU MEZZACAPA				340			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
JD. ITALIA	AMPARO			SP	13901-050	18947067	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
38.792.678-58	SÓCIO E ADMINISTRADOR					8.750,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CARLA DECICINE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GENOVA				221			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
JARDIM ITALIA	AMPARO			SP	13901-091	329988918	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
314.405.608-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR					70.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARCELO AZEVEDO BRAGA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SOLIMÕES				205			



BAIRRO JD. SANTA CECILIA	MUNICÍPIO AMPARO	UF SP	CEP 13902-320	RG 17244844
CPF 063.657.628-01	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 8.750,00

#### SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME PERCIO APARECIDO DECICINE				
ENDEREÇO RUA GENOVA		NÚMERO 221	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. ITALIA	MUNICÍPIO AMPARO	UF SP	CEP 13901-091	RG 3967015
CPF 306.177.238-34	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 8.750,00

#### SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME SOLANGE HELENA PINOLA LONGO				
ENDEREÇO RUA JOAO DE ARRUDA PASTANA		NÚMERO 123	COMPLEMENTO APTO. 1202	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO AMPARO	UF SP	CEP 13900-500	RG 7672507
CPF 102.320.308-12	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 78.750,00

#### FILIAIS

NIRE 35903151650		CNPJ		
ENDEREÇO AV. EUROPA		NÚMERO 524	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. CAMANDOCAIA	MUNICÍPIO AMPARO	UF SP	CEP 13905-100	
NIRE 35903974346		CNPJ		
ENDEREÇO RUA PORTUGAL		NÚMERO 45	COMPLEMENTO	
BAIRRO LOTEAMENTO NARDINI	MUNICÍPIO AMPARO	UF SP	CEP 13905-070	

#### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 23/04/2013	NÚMERO 109.280/13-1	
OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903151650, SITUADA À AV. EUROPA, 524, JD. CAMANDOCAIA, AMPARO - SP, CEP 13905-100, ALTERADO PARA: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA COMPRAS E RECEBIMENTO DE INSUMOS E PRODUTOS; E ALMOXARIFADO..		



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35202031992

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/10/2018



Certidão Simplificada emitida para GISLANI WOLF : 11935424807. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 108575517, **terça-feira, 30 de outubro de 2018 às 09:26:54.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.072.600/0001-69</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/1982
NOME EMPRESARIAL <b>KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV EUROPA</b>		NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.905-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. CAMANDOCAIA</b>	MUNICÍPIO <b>AMPARO</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRI-UNIVERSO@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3808-8898</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/10/2018 às 09:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
CNPJ: **52.072.600/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:14 do dia 31/08/2018 <hora e data de Brasília>.

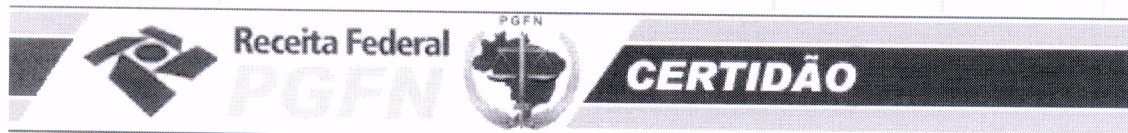
Válida até 27/02/2019.

Código de controle da certidão: **50FC.A855.04AF.AF95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Optante pelo PERT-RFB-DEMAIS com recolhimentos regulares até 07/2018.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 52.072.600/0001-69

**Data da Emissão** : 31/08/2018

**Hora da Emissão** : 14:54:14

**Código de Controle da Certidão** : 50FC.A855.04AF.AF95

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 31/08/2018, com validade até 27/02/2019.

[Página Anterior](#)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.072.600

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 20114605

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/10/2018 10:02:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que não foram localizados, até a presente data, débitos relativos a Tributos Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, Inscrição Municipal nº **003.413**, em nome de **KLD BIOSISTEMAS EQUIP ELETRONICOS LTDA**, CPF/CNPJ: **52.072.600/0001-69**, situado na **AV. EUROPA, 610, JD CAMANDOCAIA - Amparo - SP**, CEP: **13900-000**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Amparo - SP inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos abrangidos por esta certidão.

**Certidão válida até: 05/11/2018 de acordo com o parágrafo único, do artigo 253, da Lei 2349/98 (Código Tributário Municipal).**

**Amparo, 06 de Setembro de 2018**

Diego Henrique Marinho  
Agente Administrativo - Depto. de Receita - SMFO

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 - CENTRO - AMPARO/SP - CEP 13.900-400 - TEL: (19) 3817-9300  
fazenda@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 52.072.600/0001-69

Certidão nº: 153216645/2018

Expedição: 04/07/2018, às 09:00:20

Validade: 30/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.072.600/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52072600/0001-69

**Razão Social:** KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

**Endereço:** AV EUROPA 610 / JD. CAMANDOCAIA / AMPARO / SP / 13900-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

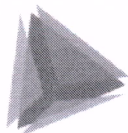
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2018 a 15/11/2018

**Certificação Número:** 2018101720580245784135

**Informação obtida em** 29/10/2018, às 09:33:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	5207260000169
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 5207260000169!





# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

.:Todos(as):.

Tipo pessoa:

 Ambos  Jurídica  Física

CPF/CNPJ:

5207260000169

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAME

Digite os Caracteres: (\*)

0 4 e D 2 1

Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

[esquisar](#)[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

035  
[Handwritten signature]**Fwd:**

2 mensagens

**Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS**

&lt;saudejaguariaiva@gmail.com&gt;

Para: compras jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

27 de fevereiro de 2019

17:19

Boa tarde Fernanda;

Segue novo orçamento.

\*Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente.

Ione

----- Forwarded message -----  
From: **Neilson** <neilson@kld.com.br>  
Date: qua, 27 de fev de 2019 às 16:02  
Subject:  
To: <saudejaguariaiva@gmail.com>

'A

**Município de Jaguariaíva**

**Vimos através deste enviar orçamento de manutenção em anexo, e solicitamos o seu "De Acordo" via e-mail com todas as informações abaixo para que possamos realizar a manutenção e faturamento.**

**Nome:****Endereço:****Bairro:****Cidade:****Estado:****Cep:****CPF ou CNPJ:****Fone:****Pessoa Responsável:**

No aguardo do seu retorno para que possamos dar andamento na manutenção e agilizar o retorno do equipamento.

Atenciosamente,

***KLD Biosistemas Equipamentos Eletrônicos Ltda.***

**Departamento de Assistência Técnica.**

**e-mail: / [at@kld.com.br](mailto:at@kld.com.br)**

**site: [www.kld.com.br](http://www.kld.com.br)**

---

 **Município de Jaguariaíva.pdf**  
108K

036  
CF

---

**Compras Jaguariaíva** <[comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)>

27 de fevereiro de 2019 17:27

Para: Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <[saudejaguariaiva@gmail.com](mailto:saudejaguariaiva@gmail.com)>

Boa tarde lone.

Acuso recebimento agradecendo o envio.

Atenciosamente,

**Fernanda Souza.**

**Departamento de Compras e Licitação.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

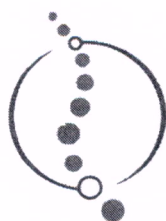
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



# KLD

BIOSISTEMAS

KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 52.072.800/0001-69 / IE: 168.014017-114  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1024623

NBR ISO 9001 / NBR ISO 13485

Amparo, 26 de Fevereiro de 2019.

À

Município de Jaguariaiva

Ref.: Orçamento de Manutenção – U R G E N T E

Equipamento: Endophasys - CT3EMB01

Defeito apresentado: Teclas ruins, cabo azul quebrado, ruído no ventilador.

Peças substituídas	Código peça	Qtde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador	80015082	01	45,00	45,00
Pino banana pr	80017005	01	6,00	6,00
Pino banana vr	80017006	01	6,00	6,00
Chave tact switch	80040024	14	1,00	14,00
Laudo Técnico		01	80,00	80,00
Calibração/Revisão – 1h. técnica				
Mão de obra				150,00
<b>Valor total da manutenção</b>				<b>301,00</b>

Equipamento: Sonophasys - CZ1EMC09

Defeito apresentado: Teclas ruins, cabos quebrado, adesivo painel furado, fonte com mau contato

Peças substituídas	Código peça	Qtde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Adesivo painel	80010160	01	85,00	85,00
Adesivo fonte	80010143	01	20,00	20,00
Cabo paralelo	80020023	01	25,00	25,00
Chave tact switch	80040024	12	1,00	12,00
Laudo Técnico		01	80,00	80,00
Calibração/Revisão – 1h. técnica				
Mão de obra				150,00
<b>Valor total da manutenção</b>				<b>372,00</b>

Equipamento: Sonophasys - CZ1EMC19

AV. EUROPA 610, JD. CAMANDUCAIA  
AMPARO/SP - CEP 13905-100  
TEL. 19 3817.9711 - WWW.KLD.COM.BR

038.  


**Defeito apresentado:** Teclas ruins, potencia de u.s baixa, adesivo painel furado

Peças substituídas	Código peça	Qtde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Adesivo painel	80010160	01	85,00	85,00
Pino banana pr	80017005	02	6,00	12,00
Pino banana vr	80017006	02	6,00	12,00
Conjunto cristal	25000834	01	75,00	75,00
Chave tact switch	80040024	12	1,00	12,00
Laudo Tecnico		01	80,00	80,00
Calibração/Revisão – 1h. técnica				
Mão de obra				150,00
<b>Valor total da manutenção</b>				<b>426,00</b>

**Equipamento:** Sonophasys - CZ1EMC05

**Defeito apresentado:** Teclas ruins, cabos quebradoss, potencia u.s baixa em 1mhz

Peças substituídas	Código peça	Qtde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Capacitor 3n3	80090082	01	4,50	4,50
Chave tact switch	80040024	12	1,00	12,00
Laudo Tecnico		01	80,00	80,00
Calibração/Revisão – 1h. técnica				
Mão de obra				150,00
<b>Valor total da manutenção</b>				<b>246,50</b>

**Equipamento:** Avatar III - CP5FME09

**Defeito apresentado:** Potencia baixa em 3mhz.

Peças substituídas	Código peça	Qtde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Laudo Tecnico		01	80,00	80,00
Calibração/Revisão – 1h. técnica				
Mão de obra				150,00
<b>Valor total da manutenção</b>				<b>230,00</b>

**Equipamento:** Endophasys - CT3EMB02

**Defeito apresentado:** cabo azul quebrado.

Peças substituídas	Código peça	Qtde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Pino banana pr	80017005	01	6,00	6,00
Pino banana vr	80017006	01	6,00	6,00
Laudo Tecnico		01	80,00	80,00
Calibração/Revisão – 1h. técnica				

039.  
CF

Mão de obra				150,00
<b>Valor total da manutenção</b>				<b>242,00</b>

**Equipamento:** Endophoton - CQ2DSME30

**Defeito apresentado:** Potencia baixa.

Peças substituídas	Código peça	Qtde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Laudo Técnico		01	80,00	80,00
Calibração/Revisão – 1h. técnica				
Mão de obra				150,00
<b>Valor total da manutenção</b>				<b>230,00</b>

<b>Valor Total manutenção</b>	<b>2.047,50</b>
Frete Braspress	153,31
<b>Valor total</b>	<b>2.200,81</b>

**Condições gerais de fornecimento:**

- Validade do orçamento: 10 dias
- Prazo para execução do serviço: 10 dias
- Garantia do serviço e das peças substituídas: 90 dias
- Condições de pagamento: à vista
- Transporte: Transportadora Braspress
- Imposto: a cobrar
- Frete: pago

**Nota Importante:** Caso V.Sa não entre em contato num prazo de 5 dias após a validade do orçamento, passaremos a cobrar uma taxa de R\$ 5,00 por dia de permanência em nossas instalações.

No aguardo, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Assistência Técnica  
KLD Biosistemas  
[at@kld.com.br](mailto:at@kld.com.br)

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000

**INEXIGIBILIDADE DE**  
**Nr.: 20/2018**

**Processo Adm.:** 234/2018  
**Data do Processo:** 09/11/2018

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 234/2018  
b) **Nr. Licitação:** 20/2018 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 28/02/2019  
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa autorizada KLD a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>KLD BIOSISTEMAS EQUIP. ELETRÔNICO LTDA</b>				
1 - Manutenção Endophasys - CT3EMB01 - Compreende a substituição de ventilador, pino banana pr, pino banana vr, chave tact switch, e a mão de obra empregada - Marca:	UNI	1,000	301,0000	R\$ 153,31
2 - Manutenção Sonophasys - CZ1EMC09 - Compreende a substituição do adesivo painel, adesivo fonte, cabo paralelo, chave tact switch, e mão de obra empregada - Marca:	UNI	1,000	372,0000	R\$ 153,31
3 - Manutenção Sonophasys 0 CZ1EMC19 - Compreende adesivo painel, pino banana pr, pino banana vr, conjunto cristal, chave tact switch e mão de obra empregada - Marca:	UNI	1,000	426,0000	R\$ 153,31
4 - Manutenção Sonophasys - CZ1EMC05 - Compreende a substituição de capacitor 3n3, chave tact switch, emissão de laudo técnico, e emprego de mão de obra - Marca:	UNI	1,000	246,5000	R\$ 153,31
5 - Manutenção Avatar III - CP5FME09 - Compreende a emissão de laudo técnico e emprego de mão de obra - Marca:	UNI	1,000	230,0000	R\$ 153,31
6 - Manutenção Endophasys - CT3EMB02 - Compreende substituição de pino banana pr, pino banana vr e mão de obra - Marca:	UNI	1,000	242,0000	R\$ 153,31
7 - Manutenção Endophoton - CQ2DSME30 - Compreende emissão de laudo técnico - Marca:	UNI	1,000	230,0000	R\$ 153,31
8 - Frete Braspress - Marca:	SV.	1,000	153,3100	R\$ 153,31
			<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 2.200,81</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	11.001.10.303.1900.2076.3.3.90.39.00	R\$ 1.610,00

Jaguariaíva, 28/02/2019

.....  
**José Sloboda**  
**Prefeito**



**CONTRATO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 28 de fevereiro de 2019.

Ref. Protocolo Nº 9543/2018

OM.  
[Handwritten signature]

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme seguem informações do procedimento:

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada "KLD" a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
KLD BIOSISTEMAS EQUIP. ELETRÔNICO LTDA	R\$ 2.200,81

Data de Homologação: 28/02/2019

Respeitosamente,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

042.  
[Handwritten signature]

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 72

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postas 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO: KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 52.072.600/0001-69, com sede na Avenida Europa, 610, Jardim Camandocaia, Amparo/SP, neste ato representada pelo sócio administrador Alcides Guarizo, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 18.947.067-SSP/SP, CPF nº 068.792.678-58, residente e domiciliado na Rua Romeu Mezzacapa, 340, Jd. Itália, CEP 13901-050, Amparo-SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto Contratação da empresa autorizada KLD a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo procedimento, conforme resumo dos itens abaixo:

Item	Especificação do serviço	Quant.	VI unitário
01	Manutenção Endophasys – CT3EMB01 - Compreende a substituição de ventilador, pino banana pr, pino banana vr, chave tact swtich, e a mão de obra empregada	01	R\$301,00
02	Manutenção Sonophasys – CZ1EMC09 – Compreende a substituição do adesivo painel, adesivo fonte, cabo paralelo, cheve tact switch, e mão de obra empregada	01	R\$372,00
03	Manutenção Sonophasys O CZ1EMC19 – Compreende adesivo painel, pino banana pr, pino banana vr, conjunto cristal, chave tact switch e mão de obra empregada	01	R\$426,00
04	Manutenção Sonophasys – CZ1EMC05 Compreende a substituição de capacitor 3n3, chave tact switch, emissão de laudo técnico, e emprego de mão de obra	01	R\$246,50
05	Manutenção Avatar III – CP5FME09 – Compreende a emissão de laudo técnico e emprego de mão de obra	01	R\$230,00
06	Manutenção Endophasys – CT3EMB02 – Compreende substituição de pino banana pr, pino banana vr e mão de obra	01	R\$242,00
07	Manutenção Endophoton – CQ2DSME30 – Compreende emissão de laudo técnico	01	R\$230,00
08	Frete Braspress	01	R\$153,31

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo da Inexigibilidade de Licitação nº20/2018, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

[Handwritten signatures and initials]



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

043.  
[Handwritten signature]

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor Contratual para a execução do objeto deste contrato é de R\$2.200,81 (dois mil, duzentos reais e oitenta e um centavos).

§1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - O pagamento será efetuado após a efetivação do objeto da contratação e apresentação da Nota/Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§3º - O pagamento será efetuado em conformidade com os serviços solicitados, que será pago em moeda brasileira corrente após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolado, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento, número deste contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente;

b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 11.001.10.303.1900.2076.3.3.90.39.00

## CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação da manutenção será efetuada com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, através do Departamento de Licitações, que será executado sobre a fiscalização da Secretaria de Saúde.

## CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições ou correções, garantia sobre a nota fiscal.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega dos objetos discriminados na Autorização do fornecimento, conforme escrita na autorização expedida, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

[Handwritten signatures]



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

044  
C/P

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.

§3º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93

§4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação dos serviços, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será de 180 dias, a iniciar a partir da assinatura deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Efetuar as manutenções com ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como o oferecimento da garantia da manutenção pela nota fiscal.

b) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

c) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

II- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

045.  
CAF.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL


Caberá a Secretária da pasta Sra. Amália Cristina Alves, solicitante dos serviços e/ou aquisições, conforme expedido nos protocolos anexos ao Procedimento de Inexigibilidade, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 ( três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

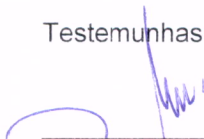
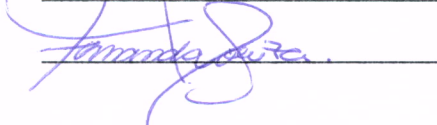
Jaguariaíva/PR, 08 de março de 2.019.

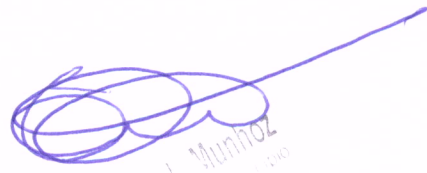
  
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
CONTRATANTE

  
KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA  
CONTRATADO

  
Amália Cristina Alves  
Secretario Municipal de Saúde

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
Tania Maristela Munhoz  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# EXTRATO



046.

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
Assinatura: 08/03/2019

- Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2019  
AJL WEB SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 21.423.772/0001-06.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2019  
PERFIL ESPORTE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 27.593.146/0001-44.

**2 - Descrição:**

Item	UND	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	UN	Camiseta "Programa Feira Verde", manga curta (similar ou superior à marca Hering), 100% algodão, do PP ao XG, cor branca, serigrafia na frente, atrás e laterais, 04 Cores. O tamanho da logo deverá ser entre 10 a 15 cm para as logos maiores estampadas na parte frontal e posterior, e nas laterais deverá ser aproximadamente entre 5 a 8 cm, e deverá ser proporcional ao uniforme, o que pode ser definido junto com a amostra. A arte da logo será fornecida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.	55	R\$ 37,00	R\$ 2.035,00	PERFIL ESPORTE LTDA ME
2	UNIDADE	Camiseta "Programa Feira Verde", manga longa (similar ou superior à marca Hering), 100% algodão, do PP ao XG, cor branca, serigrafia na frente, atrás e laterais, 04 Cores. O tamanho da logo deverá ser entre 10 a 15 cm para as logos maiores estampadas na parte frontal e posterior, e nas laterais deverá ser aproximadamente entre 5 a 8 cm, e deverá ser proporcional ao uniforme, o que pode ser definido junto com a amostra. A arte da logo será fornecida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00	PERFIL ESPORTE LTDA ME
3	UNIDADE	Colete, em tecido brim, na cor caqui, com zíper, bolsos laterais e no peito no mesmo tecido, serigrafia na frente e atrás, 04 cores. O tamanho da logo deverá ser entre 10 a 15 cm para as logos maiores estampadas na parte frontal e posterior, e deverá ser proporcional ao colete, o que pode ser definido junto com a amostra. A arte da logo será fornecida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.	30	R\$ 73,30	R\$ 2.199,00	AJL WEB SOLUÇÕES LTDA
4	PAR	Calçado de Segurança, do nº. 34 ao 44, cor preta, sem biqueira de aço, confeccionado em couro curtido ao cromo, com espessura de 18 a 20 linhas, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel e material anti-bacteriano e anti-fungo. O solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais); couro hidrofugado (resistente a umidade).	30	R\$ 56,90	R\$ 1.707,00	PERFIL ESPORTE LTDA ME

5	PAR	Luva de Segurança tricotada em fios de algodão/poliéster e poliêmidia; com revestimento de borracha vulcanizada na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com elastano, acabamento final em overlock, sem costura (tecido de forma integral). Dimensões: L: 12 cm x A: 4 cm x C: 27 cm	150	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50	PERFIL ESPORTE LTDA ME
---	-----	---	-----	----------	--------------	------------------------

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2019. OBJETO: contratação de empresa para confecção de carteirinha tipo card, para serem distribuídas aos alunos da rede estadual de ensino, usuários do transporte escolar, em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. HOMOLOGAÇÃO 12/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89. CONTRATADO: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA. CNPJ Nº 07.236.436/0001-23. Valor Global Contratual: R\$7.000,00(sete mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de março de 2019.

Extrato. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECIFICOS DO APARELHO DE HAMATOLOGIA BC – 5380 MINDRAY DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº61. CONTRATADO: J.R.EHLKE & CIA LTDA. CNPJ Nº CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ R\$ 1.554,12(um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Vigência: 90 dias. Assinatura: 21 de fevereiro de 2019.

Extrato. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa autorizada KLD a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº72. CONTRATADO: KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 52.072.600/0001-69. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$2.200,81(dois mil duzentos reais e oitenta e um centavos). Vigência: 180 dias. Assinatura: 08 de março de 2019.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº162/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes para atender as necessidades da Frota Municipal. HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019. CONTRATADO: A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI. CNPJ Nº 13.553.143/0001-72. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$20.359,00(vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019. CONTRATADO: H S DELGADO COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS. CNPJ Nº 07.424.852/0001-55. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$59.343,25(cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

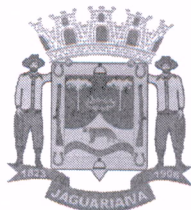
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019. CONTRATADO: L SERRANO & CIA LTDA. CNPJ Nº 17.264.357/0001-80. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$26.330,00(vinte e seis mil trezentos e trinta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019. CONTRATADO: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 30.253.831/0001-36. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$22.230,00(vinte e dois mil duzentos e trinta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019. CONTRATADO: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ME. CNPJ Nº 10.494.712/0001-68. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$66.278,30(sessenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes a serem utilizados no Programa Feira Verde. HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019. CONTRATADO: AJL WEB SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 21.423.772/0001-06. Estimativa Global de Fornecimento: R\$2.199,00(dois mil cento e noventa e nove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2019. CONTRATADO: PERFIL ESPORTE LTDA ME. CNPJ Nº 27.593.146/0001-44. Estimativa Global de Fornecimento: R\$8.144,00(oito mil cento e quarenta e quatro reais) Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/03/2019





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 28 de março de 2019.

Ref: Protocolo Nº 9543/2018

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto contratual da Inexigibilidade Nº 20/2018:  
Contratação de empresa autorizada "KLD" a realizar revisão, calibração e emissão  
de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

Valor (R\$)
2.200,81 (dois mil, duzentos reais, e oitenta e um centavos)

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Nota de Bloqueio  
ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2019

Nº do Bloqueio: 10712/201

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA

048.

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.303.0019 - Suporte Profilático e Terapêutico  
Projeto/Atividade: 2.076 - Manutenção da Clínica Municipal de  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
Código reduzido: 294

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/03/2019		10.000,00	2.200,81	7.799,19

Protocolo 9543/18 Val referente a serviços , calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clinica Municipal de Fisioterapia

Nara Giselle Bueno  
Secretária Municipal de  
Planejamento

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
E EMPENHO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 483/2019**

Processo Administrativo: **234/2018**  
Data do Processo: **09/11/2018**  
Contrato: **72/2019**  
Data da Contratação: **08/03/2019**  
Data da Solicitação: **29/03/2019**  
Data de Homologação: **28/02/2019**  
Sequencial do Contrato: **22802**

**Inexigibilidade de licitação**  
**Nr.: 20/ 2018 - IL**

Página: 1/2

**Fornecedor: KLD BIOSISTEMAS EQUIP. ELETRÔNICO LTDA**  
**CPF/CNPJ: 52.072.600/0001-69**  
**Endereço: Europa, Jd. Camanducaia - 13905-100, AMPARO - PB**  
**E-mail: kld@kld.com.br**

**Telefone: 1938179711**  
**Celular:**

047  
CFF

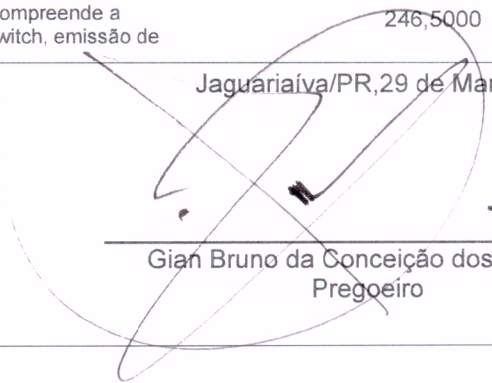
Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** De 07 a 10 dias úteis  
**Local de Entrega:** Clínica de Fisioterapia  
**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa autorizada KLD a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.  
**Observações:** Contratação de empresa autorizada KLD a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	Manutenção Endophasys - CT3EMB01 - Compreende a substituição de ventilador, pino banana pr, pino banana vr, chave tact switch, e a mão de obra empregada		301,0000	301,00
2	1,000	UNI	Manutenção Sonophasys - CZ1EMC09 - Compreende a substituição do adesivo painel, adesivo fonte, cabo paralelo, chave tact switch, e mão de obra empregada		372,0000	372,00
3	1,000	UNI	Manutenção Sonophasys 0 CZ1EMC19 - Compreende adesivo painel, pino banana pr, pino banana vr, conjunto cristal, chave tact switch e mão de obra empregada		426,0000	426,00
4	1,000	UNI	Manutenção Sonophasys - CZ1EMC05 - Compreende a substituição de capacitor 3n3, chave tact switch, emissão de		246,5000	246,50

Jaguariaíva/PR, 29 de Março de 2019

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

  
Gian Bruno da Conceição dos Santos  
Pregoeiro



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 483/2019**

Processo Administrativo: **234/2018**  
Data do Processo: **09/11/2018**  
Contrato: **72/2019**  
Data da Contratação: **08/03/2019**  
Data da Solicitação: **29/03/2019**  
Data de Homologação: **28/02/2019**  
Sequencial do Contrato: **22802**

**Inexigibilidade de licitação**  
**Nr.: 20/ 2018 - IL**

Página: 2/2

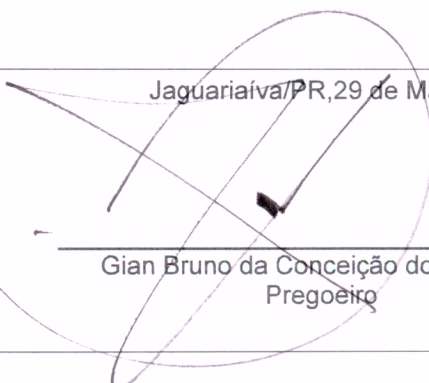
laudo técnico, e emprego de mão de obra

5	1,000	UNI	Manutenção Avatar III - CP5FME09 - Compreende a emissão de laudo técnico e emprego de mão de obra	230,0000	230,00
6	1,000	UNI	Manutenção Endophasys - CT3EMB02 - Compreende substituição de pino banana pr, pino banana vr e mão de obra	242,0000	242,00
7	1,000	UNI	Manutenção Endophoton - CQ2DSME30 - Compreende emissão de laudo técnico	230,0000	230,00
8	1,000	SV.	Frete Braspress	153,3100	153,31

Total Geral: 2.200,81

Jaguariaíva/PR, 29 de Março de 2019

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

  
Gian Bruno da Conceição dos Santos  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 05 de abril de 2019.

Ref: Protocolo Nº 9543/2018

Á

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da Autorização de Fornecimento Nº 483/2019, referente ao objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2018: Contratação de empresa autorizada "KLD" a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

Subscrevo-me,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

OS1.  
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 08/04/2019

Usuário: MirianNacli

Data: 29/03/2019

Nº do Empenho: 2388/2019

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.303.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.00303.01.02.00.00.00303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	Valor do empenho:	2.200,81
Total (A):	10.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.200,81
		Total (A - B):	7.799,19

Credor: KLD BIOSISTEMAS EQUIP. ELETRÔNICO LTDA

CPF/CNPJ: 52.072.600/0001-69

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (19) 3817-9711

Endereço: -

Cidade:

Amparo

UF: PB

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Protocolo 9543-2019. Contratação de empresa autorizada KLD a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral:

2.200,81

Pagamentos:

Valor Total à Pagar.: 2.200,81

Fundamento legal:

Número Processo: 234/2018

Data:

Modal. licitação: Inexigibilidade de licitação

Número Licitação: 20/2018

Data:

Contrato: 72/2019

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 29/03/2019

Responsável

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças